



RESOLUÇÃO Nº 699 /94

Autoriza a contratação de Professor-Visitante na forma que indica.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo / nº 2693/93, oriundo da Faculdade de Veterinária, e considerando o que dispõe o artigo 101 do Estatuto,

RESOLVE, "ad referendum" do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão-CEPE:

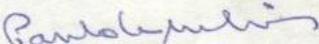
Art.1º- Autorizar a contratação de JÚLIO COSTA SIDRIM, na condição de Professor-Visitante, para lecionar a disciplina Microbiologia Veterinária, no período especial de férias, no Curso de Medicina Veterinária.

Art.2º- A contratação de que se trata terá início no dia 1º de janeiro e terminará em 15 de fevereiro de 1994, e, para fins de pagamento, terá por base a equivalência do que vence um Professor-Adjunto, Nível-I, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas, mais o incentivo profissional devido a detentor de diploma de Mestrado.

Art.3º- Caberá ao D.R.H. adotar as providências administrativas necessárias ao cumprimento da presente Resolução.

Art.4º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-UECE, em Fortaleza, 006 de janeiro de 1994.


PAULO DE MELO JORGE FILHO
REITOR

Homologada p/Res. nº 827/95 - CEPE